



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.199,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o período de gozo de férias consignado no artigo 1º da Portaria nº. 199, de 10 de setembro de 2020, no tocante ao período equivocadamente citado de 30 dias para constar doravante o período de 25 dias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	28/8 a 29/8/2020
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	01/8 a 4/8/2020
QUEILA MATHEUS	11/8 a 15/8/2020
ELICIA ALVES TOME DA SILVA	31/8/2020
CRISTIANE SANTOS SILVA	5/8 a 6/8/2020 12/8 a 13/8/2020
JOSE APARECIDO DA SILVA	10/8 a 11/8/2020
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	20/8 a 30/8/2020
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	01/8 a 4/8/2020
MAURO FLAVIO DE SOUZA	27/8 a 30/8/2020
CÉLIA ALVES DE SOUZA	10/8 a 11/8/2020
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	19/8 a 22/8/2020
JOSIANE DA SILVA ANDRADE	4/8 a 8/8/2020 12/8 a 13/8/2020
ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DE SOUZA	01/8/2020
ALINE LEMES DE MORAES	14/8 a 15/8/2020

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	6/8 a 12/8/2020

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	21/8 a 22/8/2020

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.199, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o período de gozo de férias consignado no artigo 1º da Portaria nº. 199, de 10 de setembro de 2020, no tocante ao período equivocadamente citado de 30 dias para constar doravante o período de 25 dias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 055/2020

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 055/2020, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 30/09/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas, com agenciamento de combustíveis e manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas dos órgãos da estrutura do Poder Executivo de Campos de Júlio

VALOR GLOBAL: R\$ 2.601.407,20 (dois milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR	CENTRO DE CUSTO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS
Hospital Municipal Leocyrl Lazarete - HMLL	61.238	364	33903919000000
Tratamento Fora do Domicilio - TFD	61.239	401	33903919000000
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	61.237	203	33903919000000
Unidade de Saúde da Família I - USF I	61.240	279	33903919000000
Unidade de Saúde da Família II - USF II	61.241	322	33903919000000
Departamento de Vigilância Sanitária - VISA	61.243	413	33903919000000
Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - VIEP	61.244	426	33903919000000
Unidade de Atenção Psicossocial - UAPS	61.242	372	33903919000000
Programa de Agente Comunitário de Saúde - ACS	61.245	290	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
Departamento de estradas e serviços rodoviários	5.109	135	33903919000000
Departamento de estradas e serviços rodoviários	5.109	Fethab	33903919000000
Departamento de Obras e serviços Urbanos	5.221	165	33903919000000
Departamento de veículos e máquinas	5.309	184	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Secretaria de cultura	9.136	615	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Secretaria de ADM	3.146	53	33903919000000
Gabinete	2.112	23	33903919000000
Fiscalização	4.312	109	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Departamento do CRAS	7.184	447	33903919000000
Departamento do conselho tutelar	7.219	511	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Departamento de agricultura	11.117	682	33903919000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Pnate	81.117	XXX	33903919000000
Pnate	81.117	XXX	33903919000000
Secretaria de educação	81.118	XXX	33903919000000
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
DAE	5.407	193	33903919000000